



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 733/2018

Prorrogação da Portaria n.º 637, de 02 de outubro de 2018 que dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Rosangela Aparecida Barbosa de Almeida.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 13 de novembro até 27 de novembro de 2018, os efeitos da Portaria n.º 637, de 02 de outubro do corrente, que em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Rosangela Aparecida Barbosa de Almeida**, matrícula n.º 2598-4/1, na Escola Municipal “Ana Zornig”, em substituição à professora **Rutielli de Fátima Becker**, matrícula n.º 2152-0/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/2018.

Rio Negro, 13 de novembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*